



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1366/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº.....	349/2025
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº.....	019/2025
Extrato Termo Aditivo nº 001/2025 ao Contrato nº... 052/2024	
Extrato Termo Aditivo nº 002/2025 ao Contrato nº... 045/2023	
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº	004/2025
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº	011/2025
Extratos das Notas de Empenho nºs 635 a 638, e 975/2025	
Decreto nº.....	059/2025
Secretaria Municipal de Educação	
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 577, 579 a 581/2025	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Resolução nº	007/2025
Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Extrato do Contrato de Pessoal nº	578/2025
Câmara Municipal	
Portarias nºs.....	080 e 081/2025

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 349, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **MARILENE DOS REIS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Arquivos de Empenho, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 039/2025.

Pregão Eletrônico nº 019/2025.

Registro do TCE/MS:

B4E6D34D8DA7A308955BE2DF6541546648A756A6

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por lote). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 22 de Abril de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 01 de Abril de 2025.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 052/2024. Processo Administrativo nº 076/2024. Inexigibilidade nº 013/2024. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Senhor Marcelo Benassi. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 052/2024. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1366/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

80.788,08 (Oitenta mil, setecentos e oitenta e oito reais, oito centavos), sendo o valor mensal do aluguel será de 6.732,34 (Seis mil, setecentos e trinta e dois reais, trinta e quatro centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil, quatrocentos reais), para R\$ 155.188,08 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais, oito centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 09 de abril de 2026. doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze.) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 10/04/2025. Vigência Final: 09/04/2026. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. artigo 106 da Lei 14.133/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 01/04/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres Contratada: Sr Marcelo Benassi

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 045/2023. Processo Administrativo nº 070/2023. Dispensa de Licitação nº 025/2023. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a Senhora Alzira Barbosa Pereira. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 045/2023. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 19.519,20 (Dezenove mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), sendo o valor mensal do aluguel será de R\$ 3.253,20 (Três mil, duzentos e cinquenta e três reais, vinte centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para R\$ 91.519,20, (Noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais, vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 16 de março de 2026. doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze.) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 17/03/2025. Vigência Final: 16/03/2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. Data: 17/03/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Srª Alzira Barbosa Pereira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2025
Processo Administrativo nº 242/2024
Registro do TCE/MS:**

995B2AA18C3F54B5D0D5B9213341716FF7B6C534

OBJETO: Registro de Preço para a prestação de serviços de locação de equipamentos e aparelhos para sonorização, palco, telão de led, iluminação, banheiros químicos, grades de segurança, tendas e fechamentos, gerador de energia, bem como serviços de segurança desarmada, em atendimento ao calendário anual de eventos realizados pelo Município de Água Clara/MS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica,

HOMOLOGO, nesta data de 31 de março de 2025, o Processo Administrativo nº 026/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 011/2025, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: AROEIRA EVENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 22.111.038/0001-74, Valor: R\$ 287.440,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Empresa: ETICA SERVICOS ELETRICOS, PRODUcoes E LOCACOES LTDA, CNPJ/MF Nº 15.041.030/0001-13, Valor: R\$ 505.309,68 (Quinhentos e cinco mil, trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Empresa: M2G SERVICOS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/MF Nº 50.625.304/0001-12, Valor: R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais). Empresa: V A PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.061.487/0001-22, Valor: R\$ 141.717,48 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). Empresa: VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº 04.473.887/0001-96, Valor: R\$ 357.800,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). VALOR TOTAL: R\$ 1.449.267,16 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Água Clara/MS, 31 de março de 2025.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 011/2025
Processo Administrativo nº 026/2025
Registro do TCE/MS:**

C30430FDA20D3E71C5B835EC4B885DE5192284F5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PÃES E PLACA DE BOLO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 31 de março de 2025, o Processo Administrativo nº 026/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 011/2025, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA, CNPJ/MF Nº 04.463.744/0001-01, Valor: R\$ 63.746,15 (Sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos). O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data da sua publicação.

Água Clara/MS, 31 de março de 2025.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1366/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **635/ 2025** Emitido em: 02/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0048/24

Fornecedor: BRASIL SHOP FRANCHISING, CONSTRUCAO DISTRIBUIDORA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00277/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000111/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 67.148,70 sessenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e setei

Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.30.24

500.0000.000

Água Clara, 02/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **636/ 2025** Emitido em: 02/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0057/24

Fornecedor: E DA SILVA RODRIGUES LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00299/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000133/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 275,00 duzentos e setenta e cinco reais *****

Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.39.20

500.0000.000

Água Clara, 02/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **637/ 2025** Emitido em: 02/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0057/24

Fornecedor: E DA SILVA RODRIGUES LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00298/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000133/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 750,00 setecentos e cinquenta reais *****

Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Água Clara, 02/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **638/ 2025** Emitido em: 02/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0057/24

Fornecedor: E DA SILVA RODRIGUES LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00303/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000133/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 375,00 trezentos e setenta e cinco reais *****

Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.39.20

500.0000.000

Água Clara, 02/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **975/ 2025** Emitido em: 02/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0042/24

Fornecedor: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00329/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 2.019,56 dois mil e dezenove reais e cinquenta e seis centavos *'

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

500.1002.000

Água Clara, 02/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1366/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 59 , DE 02 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.775,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						5.775,00
109	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000				375,00
01	01	09	SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL						
144	23.691.0018.2151.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	0000				5.400,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
110	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501	0000				-375,00
01	01	09	SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL						
145	23.691.0018.2151.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000				-5.400,00

-5.775,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 02/04/2025.

AGUA CLARA, 02 de ABRIL de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA
DA SILVA ALVES:59551089120

Dados: 2025.04.02 10:42:55 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1366/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 07/2025

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar A **INSCRIÇÃO DA ENTIDADE E PROGRAMAS: INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 01 de Abril de 2025.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 577/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Kamilla Zaine dos Reis Santos Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Zelador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 02/04/2025 e data final em 15/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 440 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Escola-080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Kamilla Zaine dos Reis Santos Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 579/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Antônio Marin Campos. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 02/04/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 420 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Antônio Marin Campos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 580/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Noeme de Souza Almeida. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.052,50 (dois mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais. Vigência: início em 02/04/2025 e data final em 15/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 435 – FUNDEB – Ensino Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Noeme de Souza Almeida

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 581/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Kamilly Vitoria Silvestre Ferreira. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.052,50 (dois mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais. Vigência: início em 02/04/2025 e data final em 22/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 420 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Kamilly Vitoria Silvestre Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 578/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Kildere Henrique Barbosa da Silva de Andrade. Objeto: Contrato temporário na função de Tratorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 2.090,93 (dois mil e noventa reais e noventa e três centavos) mensais. Vigência: início em 02/04/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Kildere Henrique Barbosa da Silva de Andrade



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1366/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 080/2025, de 02 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar II".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. NOMEAR a servidora **ELIANE FERNANDES DE MEL**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** no Gabinete do vereador **EDENILSON MESQUITA DA SILVA**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 02 dia do mês de Abril do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 081/2025, de 02 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar I".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. NOMEAR o servidor **GILMAR NOLASCO DA PURIFICAÇÃO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** no Gabinete do vereador **EDENILSON MESQUITA DA SILVA**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 02 dia do mês de Abril do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS